



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO CONJUNTO GP/CR N. 2, 06 DE OUTUBRO DE 2010

Altera a redação do caput do inciso VI do Ato Conjunto nº 03, de 27/11/2009.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 114 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no item VI do Ato Conjunto nº 03, de 27 de novembro de 2009, que dispõe que a União, na qualidade de titular das contribuições sociais decorrentes das sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho, está sendo intimada mediante o comparecimento dos servidores da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, órgão jurídico que a representa por delegação, em todas as varas trabalhistas da capital;

CONSIDERANDO o tempo e o esforço físico despendidos pelos servidores da Procuradoria Federal/MG para conseguir receber todas as intimações, em cada uma das 40 (quarenta) Varas do Trabalho da capital, no mesmo dia e turno;

CONSIDERANDO que a Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo, bem como a Assessoria de Apoio à 1ª Instância manifestaram-se pelo acolhimento da sugestão de alteração do lugar do comparecimento dos servidores da PF/MG; e

CONSIDERANDO que a Subsecretaria de Expedição da 1ª Instância já concentra as intimações pessoais endereçadas à Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Geral da União AGU e Procuradoria do Trabalho,

RESOLVEM:

Art. 1º O caput do inciso VI do Ato Conjunto nº 03, de 27/11/2009, que passa a ter seguinte redação, mantida a alínea "a":

“VI - A União, por intermédio do Serviço de Cobrança e Recuperação de Créditos da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais (intimações relacionadas com o disposto no inciso VIII, do art. 114, da

Constituição da República) será intimada mediante o comparecimento dos seus Procuradores e/ou servidores/estagiários credenciados, na Subsecretaria de Expedição, localizada no 2º andar da Rua Goitacases, nº 1475, Belo Horizonte, para tomar ciência e receber cópias das intimações de despachos, de acordos, de sentenças ou de cálculos de liquidação, às quintas-feiras.”

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2010

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

LUIZ OTÁVIO LINHARES RENAULT
Corregedor

(DEJT/TRT3 11/10/2010, p. 4)